

4 de 1936;

Terceira e ultima discussão e aprovação do Projecto nº 5 de 1936;

Terceira e ultima discussão e aprovação do Projecto nº 6 de 1936;

Terceira e ultima discussão do Projecto nº 7 de 1936;

Trabalho das Comissões.

E, em, Macau, entre Linh, primeiro Secretário, a abrirem e assinando:

Adelpho Beiranger Júnior. Presidente.
Francisco Andrade D. 1º Secretário.

Acta da decima oitava reunião da primeira sessão ordinária do cor- rente anno.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro
de mil novecentos e trinta e seis, as treze ho-
ras no edifício da Câmara Municipal
de Cabo Frio, presente o Vereador Adelpho
Beiranger Júnior, Presidente, Manoel Per-
diá Souza, 1º Secretário, Joaquim Henrique da
Silva, Ernesto da Costa Macêdo, Manoel
Francisco Valério e Francisco Porto de
Aguiar. Declarado de comparecimento com
justificativa, os vereadores Joaquim
Alves Soqueiro da Silva, Miguel Góis da Silva,
Floriano Garcia Tuna, Manoel Francisco
Rodrigues, Antônio Ferreira do Nascimento e
Antônio Soares da Fonseca; e Francisco Mon-
teiro, que estava presente.

Viu-se que houve numero legal, o sentiu Presidente declarou aberta a sessão ordinária da reunião da primeira sessão ordinária do corrente anno.

Reclamou o Acto da reunião anterior e submettida a discussão e a votos, foi aprovada sem discussão alguma. Não havendo matéria para o empenhante, passou-se a

Ordem do Dia:

Terceira e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 4 de 1936, criando a taxa de Peixes Comuns, posto em discussão e a votos, foi aprovado seu discussão e a opinião, foi unanimidade de votos.

Quarta e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 5 de 1936, eis logo:

Terceira e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 4 de 1936, regulamento do Alvará de licuras. Posto em discussão e a votos, foi aprovado seu discussão alguma.

Quinta e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 5 de 1936, regulando os horários do Commercio deste Município. Posto em discussão e a votos, foi aprovado seu discussão alguma.

Sexta e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 6 de 1936, criando a taxa de Sal (ad-valorem), posto em discussão e a votos, foi aprovado seu discussão alguma.

Sexta e ultima discussão e aprovação do Projeto n° 7 de 1936, criando a taxa de arroz, foi aprovado seu discussão alguma.

Pedir a palavra pela ordem o Membro Sen-

Bem vindo

Fonterelle Mendes e apresentou a Câmara o seguinte Parecer: A Comissão de Finanças e Precautions, a que foi presente a proposta Encarregado da Fazenda 1937, depois de examinarem e discutirem, apresenta as enendas seguintes: Na Receita. Síntese II Renda extraordinária 22º Taxa ad-valorem sobre o sal 458.400\$000. Na Despesa: Verba 2º Gabinete do Prefeito: 1º Federal: 2 Representação do Prefeito 2.400\$000. 3 Títulos, conforme tabela de 2.37.920\$000. Verba 4º Assistência Social: A) Instrução Pública: I Pessoal. 3 Títulos, conforme tabela nº 3. 23.000\$000. B) Assistência Social: Verba 2º Gabinete do Prefeito 8º: 920\$000; Verba 4º, Assistência Social: 62.700\$000. Recursos do Exercício da Prefeitura. Tabela 2. Gabinete do Prefeito: 1 Protocólista, encarregado 300\$000; 3.600\$000. 1 Encarregado da Segurança 280\$000; 3.360\$000. 1 Geométrico 660\$000, 7.800\$000. 1 Fiscal no 4º Distrito 130\$000, 1.560\$000. 1 Fiscal no 2º Distrito 100\$000, 1.200\$000. 1 Fiscal no 3º Distrito 100\$000, 1.200\$000. Tabela 3 Instrução Pública: 1º Professores primários a 120\$000, 2.1.600\$000. S. C. em 25 de Novembro de 1936. Fonterelle Mendes, Antônio Ferreira dos Santos. Foste eu disseram e o rotor o parecer acima, foi o recurso aprovado por unanimidade por votos, sem discussões alguma. Foi a votação feita ordeno o Oficial Manoel Andrade Senor, concordada, seu requerente Lourenço: Parecer: A Comissão de Finanças e Precautions, a que foi apresentado o requerimento de Pedro Lebrão, also em

em que pede em ofício um terreno no bairro denominado "Itablos" e onde reside, medindo com metro de frente por canto e em conta outros de fundos, fazendo rumo com terrenos de Francisco Rapidellos da Costa de um lado e do outro lado com os de bairros vizinhos sendo a frente para a beira da Praia e os fundos para a praia de mar grossa, é de ~~para~~^{que} pesa informada esta classificação e o mesmo festejado e, em caso negativo concedido em ofícios a susplicante desde que puder para nenhuma belicosidade indumentaria, tampouco pecuniaria e, neste ultimo caso, concepção o recado. S. C. em 25 de Novembro de 1736. Manuel Andrade Senor, Manuel Francisco Valentim. Posto em discussão e a votos foi o mesmo aprovado de seu favorável.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão e mas com ordem para arquétipa, declarando que ficava prorrogada a sessão ordinária do dia ante haver, até a aprovação final do Orçamento para o ano de 1737, e com a seguinte fórmula de Dia:

Reunião dia vinte e vinte e seis de Fevereiro orçamentária para 1737. E eu, Iba meu Andrade Senor, prefinho Secretário, o subcrevo e assino.

Adolfo Ravanger Júnior. Presidente.
Manuel Andrade Senor.